PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA" ADM. 2009-2012

LEI N.º 2.012/2012

DE 22 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA SÍMBOLO DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica alterado o símbolo de vencimento de nível inicial E-11 do cargo de Operador de Máquinas Pesadas para vencimento de nível inicial E-15.

Art. 2.º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.500, de 24 de outubro de 2003, no que concerne ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas e seu vencimento inicial "Símbolo", que passará ser E-15.

Art. 3.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês subseqüente ao de sua entrada em vigor, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 22 de março de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal